



## MÉLIUZ S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07  
NIRE 3130011265-9

### FATO RELEVANTE

**Méliuz S.A. – “Méliuz” ou “Companhia”** (B3: CASH3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a aquisição de ações da Companhia sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: (i) buscar promover a criação de valor para os acionistas através de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação; e (ii) permitir a entrega de ações aos administradores e demais beneficiários elegíveis ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 05 outubro de 2020, conforme alterado nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 (“Plano de Opções”).
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 7.442.125 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia.
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15: 74.421.258 ações. A Companhia não possui nesta data, ações em tesouraria. A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa.
- As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão mantidas em tesouraria, canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Opções ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.
- O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 18 meses, com data de início em 04 de maio de 2021 e término em 03 de novembro de 2022, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:
  - a) Itaú Corretora de Valores S.A, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP.
- De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, as quais são relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía reservas de capital e lucros, exceto reserva legal, no montante de R\$ 7.048.596,10 e reserva de lucro estatutária no montante de R\$ 2.419.196,00.

- Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Programa de Recompra de Ações nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas com credores nem ao pagamento de dividendos obrigatórios mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2021.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

**Luciano Cardoso Valle**  
**Diretor de Relações com Investidores**



**MÉLIUZ S.A.**

LISTED COMPANY  
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07  
NIRE 3130011265-9

**MATERIAL FACT**

**Méliuz S.A. – “Méliuz” or “Company”** (B3: CASH3), in compliance with the provisions set forth in article 157, paragraph 4th, of Law 6.404/76, and of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Instruction 358/2002, hereby announces that the Board of Directors of the Company, at the meeting held today, has approved the purchase of Company’s shares under the following terms (“Share Buyback Program”), in accordance with the provisions of CVM Instruction No. 567/15:

- The Company's objective with the Share Buyback Program: (i) to seek to promote value creation to the shareholder through an appropriate capital structure combined with the growth in earnings and earnings per share; and (ii) enable the delivery of shares to management and other eligible beneficiaries of the Stock Option Plan approved at the Extraordinary General Meeting on October 5, 2020, as amended at the Extraordinary General Meetings of October 5, 2020 and April 30, 2021 ("Stock Option Plan").
- Maximum number of shares to be purchased: up to 7.442.125 common shares, corresponding to up to 10% of the Company's publicly-held shares.
- Number of free-floating shares in the market, pursuant to the definition of article 8, § 3rd, of CVM Instruction No. 567/15: 74.421.258 shares. The Company has no treasury shares on this date.
- The Company does not expect impacts of such transaction on its shareholder ownership or administrative structure.
- The shares purchased through the Share Buyback Program shall be held in treasury, cancelled or used to execute the Stock Option Plan or other plans approved by the shareholders meeting.
- Deadline for the purchase of Company’s shares pursuant to the Share Buyback Program will be of: 18 months, starting from May 4th, 2021 and ending on November 3rd, 2022, with the repurchase dates to be decided by the Management.
- Financial Institution that will act as intermediary:
  - a) Itaú Corretora de Valores S.A., with an address in Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP
- According to the Company’s latest financial statements, which is for the fiscal year ending December 31, 2020, the Company has capital and income reserves, excluding legal reserves, amounting R\$ 7.048.596,10 and statutory reserves in the amount of R\$ 2.419.196,00.

- The members of the Board of Directors understand that the Company's current financial position is consistent with the execution of the Share Buyback Program pursuant to the approved conditions and do not foresee any impact on the Company's capacity to meet obligations assumed with creditors and to pay the mandatory minimum dividends. Such conclusion results from the assessment of the potential financial amount to be employed in the Share Buyback Program when compared to: (i) the level of obligations assumed with creditors; (ii) the unrestricted amount available as cash, cash equivalents and financial investments of the Company; and (iii) the expectations regarding Company's cash generation throughout 2021's fiscal year.

Belo Horizonte, May 3rd, 2021

**Luciano Cardoso Valle**  
**Chief Investor Relations Officer**